



CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº 329 DE 08 DE ABRIL DE 2025.

EMPRESAS:

FADINI SOLUCOES LTDA - CNPJ: 48.658.655/0001-88

PRIME WORKS SOLUCOES E NEGOCIOS LTDA - CNPJ: 56.026.118/0001-43

SPEED TECNOLOGIA EIRELI - CNPJ: 34.289.656/0001-98

OBJETO: A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS AUDIOVISUAIS PLENÁRIO E AUDITÓRIO.

O Presidente da Câmara Municipal de Anchieta, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo artigo 25 da Lei Orgânica Municipal e artigo 30 do Regimento Interno:

RESOLVE:

Art. 1º Designar **Patric Renner Coutinho Braga**, matrícula nº 74101, servidor efetivo e ocupante do cargo de Auxiliar de Tecnologia da Informação, Fiscal do Contrato em epígrafe.

Art. 2º O Fiscal atenderá com presteza as determinações da IN SCL 02/2014, e suas alterações (contratos) e zelará pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação.

Anchieta, 08 de abril de 2025.

RENAN DE OLIVEIRA DELFINO
PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA



Autenticar documento em <https://anchieta.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 350038003900340035003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



Autenticar documento em <https://anchieta.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 350038003900340035003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://anchieta.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 350038003900340035003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Renan Delfino** em 08/04/2025 15:24

Checksum: **F9319A7C32A6F016C6C02F3CC6FC65921AF8A06C7E84972C73BC0DDB1D3BAA78**



Autenticar documento em <https://anchieta.splonline.com.br/autenticidade> com o identificador 350038003900340035003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.